

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 13, de 17 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 252ª reunião ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2025;

RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação e Repactuação do Convênio com a Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ) de nº. 19/2023 - Oferta de Consultas e Exames Especializados em Nível Ambulatorial.
2. Aprovar, a Prorrogação e Repactuação do Convênio com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo (HCSVP) de nº. 11/2024 - Gestão e Operacionalização do Pronto Atendimento Ponte São João.
3. Aprovar, a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025 - Secretaria de Promoção da Saúde.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 13 de 17 de setembro de 2025, nos termos da Legislação Vigente.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Secretaria de Promoção da Saúde